



AGORACRED S/A SCFI.
Rua das Palmeiras, 685, Ed. Contemporâneo Empresarial.
Salas 1002, 1003, 1007 a 1011, Santa Lucia, Vitória, ES.
Tel. (27) 40090200
<http://www.agoracred.com.br/>

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PRSA

Este documento determina as diretrizes da Política de Risco Sócio Ambiental (PRSA) da AGORACRED S/A SCFI.
Resolução CMN nº 4.327/14

Sumário

| | |
|--|---|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. OBJETIVO | 3 |
| 3. PRINCÍPIOS | 3 |
| 4. DIRETRIZES | 3 |
| 4.1. GOVERNANÇA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DESTA POLITICA | 3 |
| 4.2. PRODUTOS E SERVIÇOS | 4 |
| 4.3. PARTES INTERESSADAS | 4 |
| 5. RESPONSABILIDADE | 5 |
| 5.1. COMUNIDADE INTERNA | 5 |
| 5.2. COMPLIANCE E RISCO OPERACIONAL | 5 |
| 5.3. JURIDICO CONTENCIOSO | 5 |
| 5.4. DIRETORIA | 6 |
| 6. DISPOSIÇÕES GERAIS | 6 |
| 7. APROVAÇÃO | 6 |

1. INTRODUÇÃO

Nossa visão, ser referência como instituição financeira provedora de soluções de crédito, conquista alcançada pela agilidade, ética, eficiência e transparência. Entendemos que, para atingirmos a perenidade esperada, as parcerias estabelecidas devem ser firmes e os valores gerados compartilhados entre as partes interessadas.

Buscamos constantemente o desenvolvimento da empresa, de seus investidores e da sociedade, construindo um relacionamento equilibrado e sustentável, inserindo questões socioambientais em nossos negócios e atividades.

Consciente de nosso papel na sociedade, a AGORACRED S/A SCFI contribui para a melhoria da qualidade de vida das comunidades em que a empresa pratica os seus negócios.

Nesta política buscamos adotar princípios e diretrizes de responsabilidade socioambiental de acordo com a natureza, dimensão e as características dos nossos negócios, os quais serão apresentados a seguir.

2. OBJETIVO

A política da Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental tem como objetivo formalizar as diretrizes que são seguidas pela AGORACRED S/A SCFI no exercício de suas atividades e operações, assim como no relacionamento com as partes interessadas.

3. PRINCÍPIOS

A AGORACRED S/A SCFI observa, na implementação e gestão desta política, os princípios e relevância, proporcionalidade e ética, pautada nas seguintes premissas:

- Honestidade em todas as atividades, contrariando qualquer tipo de relacionamento ou comportamento decorrente de ilícitudes que afetem o desenvolvimento sustentável, agridam direitos humanos ou mantenham condições de trabalho exploratórias;
- Integridade em todas as transações, garantindo informações completas e acessíveis às partes interessadas sempre que requeridas;
- Lealdade quanto ao compromisso e responsabilidade assumida no gerenciamento de risco socioambientais identificados no desenvolvimento do relacionamento com as partes interessadas e na oferta de produtos financeiros.

4. DIRETRIZES

4.1 Governança dos Princípios e Diretrizes desta Política

- Manutenção da estrutura compatível com o porte da AGORACRED S/A SCFI, a natureza de seus negócios, a complexidade de produtos oferecidos, bem como as atividades, processos e sistemas adotados.
- Disseminar o uso consciente dos produtos e serviços.
- Avaliar periodicamente a carteira ativa, verificando a exposição ao risco socioambiental.
- Registrar perdas materializadas, decorrentes de ações judiciais e administrativas originadas de questões socioambientais, quando houver.

4.2 Produtos e Serviços

- Estabelecer critérios de responsabilidade socioambiental no processo de avaliação de produtos e serviços, considerando, principalmente, as exigências legais, a fim de identificar previamente a finalidade de utilização dos recursos financeiros pelos tomadores e a exposição ao risco socioambiental.
- Adequar os instrumentos de formalização dos produtos e serviços sujeitos ao gerenciamento socioambiental.

4.3 PARTES INTERESSADAS

a) Comunidade Interna

- Promover ações práticas de valorização dos colaboradores no ambiente de trabalho promovendo um clima organizacional positivo.
- Encorajar os colaboradores a se envolver em atividades voluntárias de apoio à comunidade e de preservação do meio ambiente.
- Aplicar treinamento aos colaboradores, com o objetivo de inserir princípios de responsabilidade socioambiental.

b) Correspondentes

- Avaliar e monitorar os critérios para contratação e gestão de correspondentes, de forma que atendam os princípios desta política.
- Aplicar treinamento aos correspondentes, a fim de que conheçam e pratiquem os princípios e as diretrizes da AGORACRED S/A SCFI na prestação dos serviços, em especial no atendimento aos clientes e usuários dos produtos e serviços.
- Acompanhar o relacionamento dos correspondentes com os clientes e usuários dos produtos e serviços, assegurado a proximidade entre essas partes interessadas e a correta oferta e contratação dos produtos e serviços.
- Monitorar reclamações dos clientes e usuários decorrentes a prestação de serviços de correspondente.
- Encorajar os correspondentes a se envolver em atividades voluntárias de apoio à comunidade e de preservação do meio ambiente.

c) Fornecedores

Avaliar e monitorar os critérios para contratação e gestão de fornecedores, de forma que atendam aos princípios desta política.

d) Clientes e Usuários dos Produtos e Serviços

- Respeitar os interesses dos clientes e usuários, provendo-os das informações necessárias para a contratação e manutenção consciente de produtos e serviços.
- Atender, com diligência, todas as demandas dos clientes e usuários.

e) Investidores

- Munir os investidores de informações sobre a atuação da AGORACRED S/A SCFI e gerar valor agregado através de negócios que estejam alinhados com os princípios e diretrizes desta política e de práticas de governança corporativa reconhecidas pelo mercado.

f) Sociedade

- Estabelecer ações que contribuam com o desenvolvimento sustentável das comunidades e preservação do meio ambiente.
- Encorajar e realizar o trabalho voluntário em benefício da sociedade.

5. RESPONSABILIDADE**5.1. Comunidade Interna**

Manter a aderência às diretrizes e princípios desta política, aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

5.2. Compliance e Risco Operacional

- Manter esta política atualizada.
- Aplicar treinamento sobre esta política.
- Realizar periodicamente testes de aderência esta política.
- Elaborar planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta política e às políticas relacionadas, bem como monitorar a evolução dos referidos planos.
- Gerir os registros das perdas efetivas que decorram de processo judicial ou administrativo, em função de questões socioambientais.
- Auxiliar os departamentos envolvidos na implementação desta política.

5.3. Jurídico Contencioso

Registrar perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos em função de questões socioambientais.

5.4. Diretoria

- Avaliar e aprovar esta politica, inclusive atualizações.
- Manter estrutura de governança, provendo condições para o exercício das atividades decorrentes desta politica.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta politica deverá ser objeto de avaliação a cada cinco anos por parte da Diretoria.

7. APROVAÇÃO

Conforme previsão regulamentar, esta politica foi aprovada pela Diretoria Estatutaria da AGORACRED S/A SCFI.